

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 007/2017 (EDITAL DE RETIFICAÇÃO)

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários através da Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições **RETIFICA O EDITAL UFCG/PRAC 007/2017**, que regulamenta o processo seletivo para o **Programa de Auxílio Moradia 2017.2**.

2 – DOS REQUISITOS:

ONDE SE LÊ:

- a. Ser oriundo **de Estado ou** Município distinto do *Campus* UFCG Campina Grande/PB;

LEIA-SE:

- a. Ser oriundo de Município distinto do *Campus* UFCG Campina Grande/PB;

3 – DO PROCESSO SELETIVO:

ONDE SE LÊ:

3.2 ETAPA 2- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL: A documentação entregue pelo candidato será avaliada **e estando completa**, de acordo com o **ANEXO II** deste Edital, será **DEFERIDA** para a segunda etapa.

3.2.1. Será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR no Portal da UFCG, bem como na página virtual e mural da PRAC. Os candidatos serão DEFERIDOS OU INDEFERIDOS, cabendo ao estudante com situação de INDEFERIMENTO impetrar RECURSO junto à PRAC/CAE. Ver Cronograma.

3.3 ETAPA 3: ENTREVISTA SOCIAL: Deferida a documentação, o estudante será convocado para a realização da entrevista social. As datas, horários e local das entrevistas serão publicadas junto ao resultado preliminar;

3.3.1. Em casos de ausência, o candidato deverá apresentar justificativa até 24h após o dia de sua entrevista. Só serão aceitas ausências por motivos devida e formalmente justificadas.

3.3.2. O não comparecimento à entrevista sem apresentação de justificativa acarretará no indeferimento do candidato do processo seletivo.

LEIA-SE:

3.2 ETAPA 2- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL: A documentação entregue pelo candidato será avaliada de acordo com o **ANEXO II** deste Edital, será CLASSIFICADA para a segunda etapa.

3.2.1. Será divulgado UMA LISTA PRELIMINAR no Portal da UFCG, bem como na página virtual e mural da PRAC, os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS** para a realização da **ENTREVISTA SOCIAL**, bem como o nome dos **DESCCLASSIFICADOS** de acordo com as exigências do item 2 do Edital.

3.3 ETAPA 3: ENTREVISTA SOCIAL: Após a análise documental, o estudante será convocado para a realização da entrevista social. As datas, horários e local das entrevistas serão publicadas junto lista de classificados;

3.3.1. Em casos de ausência, o candidato deverá apresentar justificativa até 24h após o dia de sua entrevista. Só serão aceitas ausências por motivos devida e formalmente justificadas.

3.3.2. O não comparecimento à entrevista sem apresentação de justificativa acarretará no indeferimento do candidato do processo seletivo.

7- DOS RESULTADOS:

ONDE SE LÊ:

7.1 A publicação do **RESULTADO PRELIMINAR**, após a *Análise de Documentação*, apresentará os/as candidatos/as que tiveram seus processos inicialmente DEFERIDOS e INDEFERIDOS e será divulgada no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), bem como na página da PRAC (www.prac.ufcg.edu.br).

7.1.1 O/a candidato/a que teve seu processo INDEFERIDO e desejar interpor recurso ao Resultado Preliminar da análise documental poderá fazê-lo, junto ao Setor de **Protocolo Geral** com formulário em **ANEXO XII**, conforme a data estipulada no Cronograma.

7.1.2 O Serviço Social da PRAC/CAE não receberá novos documentos afora os estabelecidos neste Edital, sob qualquer alegação. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora do envio do recurso. A análise do recurso ensejará a reavaliação do indeferimento decorrente da análise documental. Se o recurso for julgado procedente, a Banca Examinadora alterará o *status* do candidato solicitante.

LEIA-SE:

7.1 A publicação do **RESULTADO PRELIMINAR**, após a *Entrevista Social*, apresentará os/as candidatos/as que tiveram seus processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e será divulgada no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), bem como na página da PRAC (www.prac.ufcg.edu.br).

7.1.1 O/a candidato/a que teve seu processo INDEFERIDO e desejar interpor recurso ao Resultado Preliminar poderá fazê-lo, junto ao Setor de **Protocolo Geral** com formulário em **ANEXO XII**, conforme a data estipulada no Cronograma.

7.1.2 O Serviço Social da PRAC/CAE não receberá novos documentos afora os estabelecidos neste Edital, sob qualquer alegação. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora do envio do recurso. A análise do recurso ensejará a reavaliação do indeferimento decorrente da análise documental. Se o recurso for julgado procedente, a Banca Examinadora alterará o *status* do candidato solicitante.

8– DO CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ:

1. As inscrições serão realizadas de **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**.
2. A análise documental ocorrerá entre **de 05 a 09 de fevereiro de 2018**, podendo se estender a depender da necessidade de mais tempo do Setor de Serviço Social, para sistematização do RESULTADO.
3. O RESULTADO PRELIMINAR será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2018**;
4. O prazo para recursos será nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2018**;
5. As datas, horários e local das entrevistas serão publicados junto ao resultado preliminar;
6. O RESULTADO FINAL está previsto para ser divulgado dia **28/02/2018** podendo esta data, ser antecipada ou prorrogada pelo motivo exposto no item anterior.
7. A data da reunião para os novos bolsistas do Auxílio Moradia será divulgada junto ao resultado final.

LEIA-SE:

1. As inscrições serão realizadas de **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**.
2. A análise documental ocorrerá entre **de 05 a 09 de fevereiro de 2018**, podendo se estender a depender da necessidade de mais tempo do Setor de Serviço Social, para sistematização do RESULTADO.
3. A LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA SOCIAL será publicada dia **15 de fevereiro de 2018**. Obs. As datas, horários e local das entrevistas serão publicados junto a esta listagem;
4. O RESULTADO PRELIMINAR após as entrevistas será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2018**;

5. O prazo para recursos será nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2018;**
6. O RESULTADO FINAL está previsto para ser divulgado dia **01/03/2018** podendo esta data, ser antecipada ou prorrogada pelo motivo exposto no item anterior.
7. A data da reunião para os novos bolsistas do Auxílio Moradia será divulgada junto ao resultado final.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2018..

Ana Célia Rodrigues Athayde
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários

Antonio Gláucio de Sousa
Coordenador de Apoio Estudantil